

PROCESSO 167/2020

CONCORRÊNCIA 14/2020 – PML

ATA 02/2021

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021 às 09:30 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de divulgar o resultado preliminar da fase de habilitação da presente Concorrência, destinada à **Outorga de Concessão de Uso de Bem Imóvel destinado à Exploração Comercial e a Prestação de Serviço de Abastecimento de Aeronaves - gasolina de aviação (AVGAS) e querosene de aviação (QAV)**, situado no Aeroporto Federal Antonio Correia Pinto de Macedo, no Bairro Guarujá, nesta cidade Lages/SC, compreendendo a concessão de uso dos seguintes imóveis: **Uso do espaço de aproximadamente 200m² reservado à colocação de tanques e bombas do posto de abastecimento e mais cerca de 200m² destinado a parte administrativa e depósito para manter estoque de produtos lubrificantes.** Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do Parecer anexo, formalizado pela Secretaria Requisitante e, das interpretações concebidas pela Comissão sobre a documentação apresentada pelas Participantes. Pela conferência desenvolvida com prudência, foram consideradas habilitadas as empresas:

- **BOLSA TAXI AÉREO LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.;**
- **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LANDIN LTDA.**

Pelo mesmo procedimento fica considera inabilitada a licitante:

- **PIONEIRO COMBUSTÍVEIS** – pela não apresentação de Prova de Inscrição no Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, requerida no subitem 13.2.2 do edital e, pelo não atendimento do subitem 13.4.5 do ato convocatório, uma vez que os Índices de Líquides Geral e Corrente apresentados são menores que 1,00.

Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via por e-mail, às Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que a lei lhes confere para interposição de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “a”, inciso “I” do art. 109, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada.



Vanessa de Oliveira Freitas
Suplente do Presidente da Comissão



William Schoenardie
Membro da Comissão



Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Membro da Comissão



Lages, 24 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO Nº 047/2021

RECEBIDO
LAGES/SC 24/02/2021
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS
SUPLENTE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO
Secretaria de Administração e Fazenda

Assunto: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2020 – PML**

Cumprimentando-a cordialmente, gostaria de encaminhar a vossa senhoria o parecer sobre a aferição da documentação relativa ao item 13.3 Da Qualificação Técnica, da referida concorrência pública.

- BOLSA TÁXI AÉREO LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA: preenche todos os requisitos do item 13.3 do edital;
- COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LANDIN LTDA: preenche todos os requisitos do item 13.3 do edital;
- PIONEIRO COMBUSTÍVEIS: preenche todos os requisitos do item 13.3 do edital.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Álvaro João Mondadori Júnior
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo